



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE DE 2024

SENAI CETIQT

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA
INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL**

SUMÁRIO

01 SOBRE ESTE RELATÓRIO

02 EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

03 GOVERNANÇA E CULTURA

04 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

05 GESTÃO DE RISCOS

06 POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

07 CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório reflete o compromisso do SENAI CETIQT com a transparência, destacando a gestão de riscos do negócio e o fortalecimento dos controles internos para proteger os processos operacionais e gerenciais.

A leitura propõe a compreensão integrada dos temas trabalhados na entidade, sua atuação transversal relativamente às pautas de integridade, transparência e controles internos, com foco em planejamento estratégico e Gestão de Riscos.

Este Relatório oferece uma visão completa e coesa das atividades da entidade, informando como suas ações se conectam e impactam diversas áreas ao mesmo tempo.

O foco desta atuação transversal está em promover e garantir a integridade, a transparência e o fortalecimento dos controles internos, buscando melhorar a eficiência e proteger suas operações.

O documento é cumulativo, abrangendo as ações realizadas ao longo do exercício de 2024.

A implementação do Programa de Compliance e Integridade, alinhada as diretrizes da Resolução SENAI nº 18/2019, reforça o compromisso do SENAI CETIQT com as melhores práticas de governança. O programa fortalece as políticas e mecanismos voltados à transparência, integridade, gestão de riscos, complementando os controles internos já estabelecidos. Além disso, sua aprimoração contínua promove a atualização dos procedimentos internos, a necessidade de buscar treinamentos e capacitações específicas, monitoramentos regulares, que assegurem a conformidade e a eficácia dos processos institucionais.

Boa leitura!



2. EIXOS ESTRATÉGICOS DO CONTROLE INTERNO

Eixos Estratégicos do Controle Interno

O ambiente de controle interno e as ações que as permeiam integram a estrutura do Programa de Compliance e Integridade e estão relacionadas diretamente à governança corporativa e aos processos institucionais afetos às agendas de transparência e integridade.

Para consolidação da agenda que tangencia o ambiente de Controle Interno, o SENAI CETIQT, em alinhamento com o Departamento Nacional do SENAI, adota ações voltadas à evolução de suas estruturas de integridade observando os eixos estratégicos do ambiente de controle interno recomendado pelas melhores práticas, resguardadas as especificidades da Entidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

GESTÃO DE RISCOS

PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

AUDITORIA INDEPENDENTE

POLÍTICAS E NORMATIVOS

DESENVOLVIMENTO HUMANO

REFERENCIAIS E FRAMEWORKS DE MERCADO

03. GOVERNANÇA E CULTURA

O SENAI CETIQT foi criado a partir do estabelecimento das bases de organização para rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, por força do Decreto-lei 4127/42 c/c Decreto-lei 5222/43.

Inicialmente denominado como Escola Técnica da Indústria Química e Têxtil – ETIQT, nos termos das Resoluções nºs 78/68, 80/69 do Conselho Nacional do SENAI e do Decreto Federal nº 64.823/69 e do seu Regimento Interno, é uma unidade do Departamento Nacional do SENAI e como tal, está vinculado a Diretoria Geral do SENAI e ao Conselho Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT goza de autonomia na gestão de seus recursos e administração do seu pessoal e está estruturado com uma Diretoria Executiva e uma Diretoria de Administração e Finanças, que juntas formam a Diretoria Geral. Possui ainda um Conselho Técnico Consultivo – CTC.

A estrutura e organização geral do SENAI CETIQT está definida em instrumentos próprios aprovados pelo CTC, mediante proposta da Diretoria Geral, coordenada com a Direção do Departamento Nacional do SENAI.

O SENAI CETIQT recebe recursos oriundos da contribuição adicional prevista no 6º, do Decreto-Lei 4048/42 e é beneficiário da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal/88.

Em razão da titularidade da contribuição adicional e da autonomia administrativa, financeira e didática, o SENAI CETIQT tem o dever de prestar contas do resultado de suas ações, individualmente, para a Sociedade e ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme estabelecido no artigo 70 e no artigo 74, inciso IV da Constituição

Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, de relatoria do Ministro Teori Zavascki.

Transparência e Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas está regulamentado, no âmbito do TCU, pela Instrução Normativa nº 84/2020, que instituiu o modelo de fiscalização contínua, caracterizado pela publicação permanente de dados e informações em ambiente web.

O Portal da Transparência do Sistema Indústria contém todas as informações exigidas pela IN 84/2020 em formato de dados abertos, inclusive o Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

A publicação obrigatória dos documentos nos sítios oficiais da rede mundial de computadores (Internet), em dados abertos, possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos e o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, facilitando a análise das informações.

O compromisso com a transparência pode ser visto através do site da Transparência que contém as realizações, dados de gestão e serviços ofertados. O ambiente é desenvolvido para acesso fácil, rápido e inclusivo, sobre mais variados temas da entidade.

O monitoramento do Site da Transparência é uma agenda permanente, coordenada pelo Comitê da Transparência e Gestão, e tem como objetivo discutir iniciativas relacionadas ao programa da transparência, ao modelo sistêmico do Relatório de Gestão, planejamento estratégico sistêmico e outros temas relacionados ao aprimoramento contínuo da gestão do SENAI.

Para acessar a íntegra dos documentos, clique no link abaixo:

https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/af/47/af475fdd-4508-4daa-8482-2c189473abc6/senai_rg_2023_29_02_2024_versao_final.pdf

O Departamento Nacional disponibilizou aos Departamentos Regionais e ao CETIQT ferramenta capaz de acompanhar em tempo real a atualização das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, trazendo enorme auxílio ao monitoramento do site, garantindo a exatidão, autenticidade e atualidade dos dados e documentos publicados.

O SENAI CETIQT finalizou o 4º trimestre de 2024 com 100% de conformidade ao cronograma proposto para atualização das informações no Portal da Transparência.



No que tange a obrigatoriedade de Prestar Contas, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual do SENAI CETIQT é submetido à deliberação do Conselho Técnico Consultivo e, posteriormente, à aprovação do Conselho Nacional do SENAI.



Importante destacar que as alterações trazidas pela IN TCU 84/2020, exigiu um esforço interno para organização e definição de um processo contínuo de publicação na web com atualizações frequentes.

Controle Externo e Manifestações do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União, exercendo seu papel fiscalizador das entidades do Sistema S, realiza a denominada “Fiscalização Contínua” que é um processo sistemático de coleta, com processamento e análise de dados, que objetiva acompanhar a gestão das entidades a ele jurisdicionadas, propondo, quando couber, ações de controle que visem contribuir para o aperfeiçoamento da gestão, reduzir riscos de irregularidades e otimizar a fiscalização.

O TCU envia questionários eletrônicos com o objetivo de coletar informações para avaliar o nível de maturidade das entidades em relação a determinados temas.

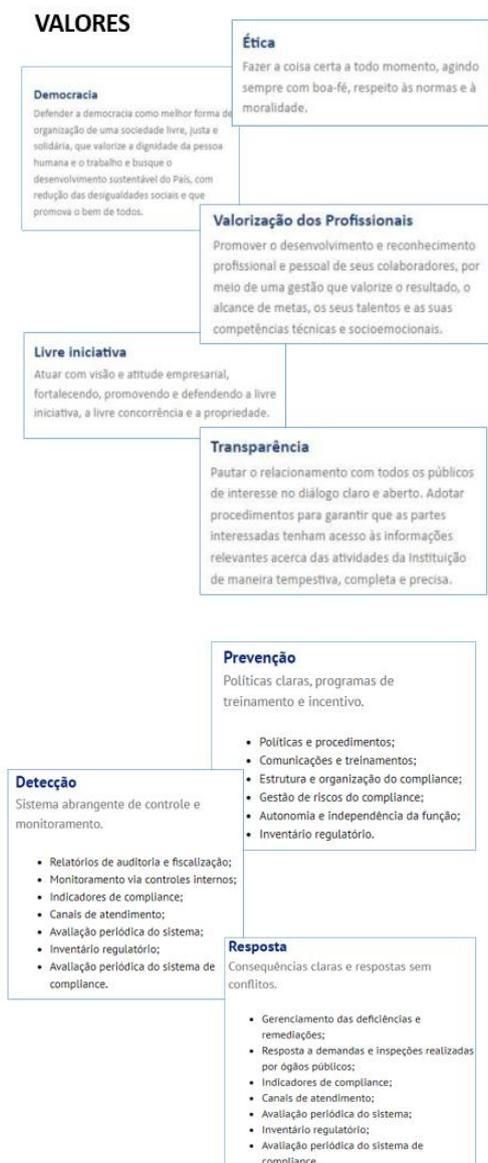
No 2º trimestre foi encaminhado questionário eletrônico sobre ações ESG e no final de junho sobre LGPD.

O TCU encaminhou ainda uma pesquisa intitulada “Levantamento de Informações sobre Acessibilidade Digital”.

O Tribunal de Contas da União após análise das respostas emite um relatório sobre a maturidade da entidade sobre os temas

propostos e, se necessário, emite recomendações que são levadas em consideração pela entidade, pois auxiliam o fortalecimento das atividades de controle interno e contribui para a otimização e aprimoramento do ambiente institucional.

04 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE



O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT, desenvolvido a partir da Resolução SENAI nº 18/2019, consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas, com objetivo de estabelecer parâmetros para a condução das atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

Com o objetivo de promover conhecimento, experiências, troca de informações e difusão das melhores práticas de Compliance o SENAI CETIQT aderiu a REDE Colaborativa de Compliance do Sistema Indústria.

A Rede promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da cultura da integridade, propondo ações estruturantes no sentido de organizar e fortalecer os eixos, definindo papéis e promovendo ações de divulgação, orientação e treinamento para o fortalecimento do ambiente de integridade institucional.

Em outubro a Rede Colaborativa promoveu o “Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria”.

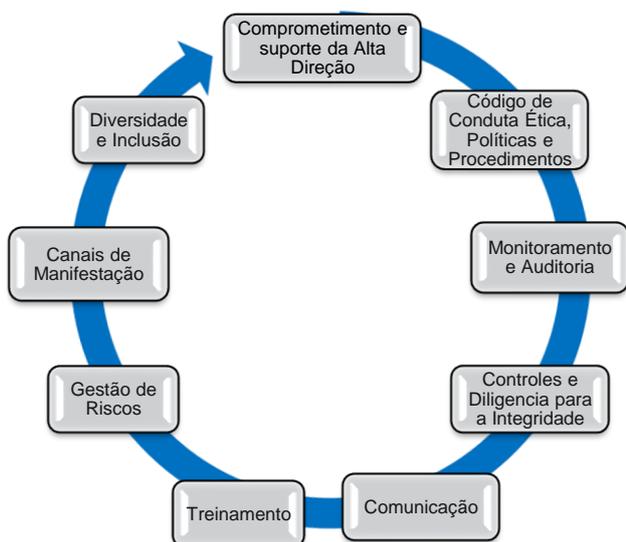
Em 2024, por força da Deliberação do CTC nº 03/2024, a Coordenação de Compliance e Integridade passou a integrar a Gerência Jurídica, criando-se a Gerência Jurídica e de Compliance e Integridade, tendo como objetivo o fortalecimento do Programa de Compliance.

Num ambiente de colaboração contínua para a integridade, a Gerência de Jurídica e de Compliance e Integridade, em conjunto com a Gerência de Desenvolvimento Humano, deu continuidade ao cronograma de capacitação anual para os novos colaboradores.

Esta capacitação tem como finalidade reforçar os principais normativos institucionais, os conceitos e princípios contidos no Código de Conduta Ética, no Regimento Interno, Políticas de Compliance, normas de segurança do trabalho, bem como divulgação sobre os canais de manifestação.

Para acessar as Políticas de Compliance e Integridade, clique aqui:
<https://senaicetiqt.com/institucional/compliance-e-integridade/>

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI CETIQT está estruturado em NOVE PILARES, conforme figura.



1º PILAR: APOIO DA ALTA DIREÇÃO

O apoio da Alta Direção contribui para a promoção de diversas ações internas focadas na disseminação e aculturação do comportamento ético com foco na integridade. Em 2024, a alta direção apoiou diversas iniciativas para esclarecimento e treinamento sobre Assédio no ambiente de trabalho e Acessibilidade nos Canais de Manifestação. A alta administração apoiou ainda capacitação específica para Diretores, Gerentes, Coordenadores, Ouvidoria e membros do Comitê de Ética sobre o tema do assédio.

2º PILAR: CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta Ética do SENAI CETIQT contempla as principais orientações e diretrizes a respeito dos princípios e valores da entidade e das condutas esperadas tanto nas atividades internas, quanto no relacionamento com o público externo.

O Código e os normativos internos estão disponíveis a todos os colaboradores. A entidade, adicionalmente, realiza capacitações internas frequentes sobre os temas ali dispostos, promovendo e disseminando os conceitos relativos à ética e à integridade no ambiente corporativo.

A Gerência Jurídica e de Compliance e Integridade, em conjunto com a Gerência de Desenvolvimento Humano e apoio da Gerência de Desenvolvimento e Sustentabilidade criaram em 2024 o Guia Prático de Condutas no Trabalho, visando assegurar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso, harmonioso, saudável e produtivo.

3º PILAR: MONITORAMENTO E AUDITORIA

O SENAI CETIQT possui Sistema de Gestão de Riscos e Compliance (GRC) para auxiliar no monitoramento das obrigações regulatórias e identificação de potenciais ameaças nos processos internos.

Adicionalmente, o Departamento Nacional do SENAI disponibilizou em 2024 plataforma digital que facilita o monitoramento, em tempo real, das atualizações programadas no Portal da Transparência.

4º PILAR: CONTROLES E DILIGÊNCIAS PARA A INTEGRIDADE

O Conselho Nacional do SENAI, através da Resolução CNS nº 14/2023, aprovou o novo Regulamento de Contratações e Alienações – RCA, em substituição ao Regulamento de Licitações e Contratos – RLC.

Através da plataforma da Universidade Corporativa do Sistema Indústria foram realizados em 2024 4 treinamentos online ao longo do ano sobre o novo regulamento para todos os colaboradores com o objetivo de disseminar os novos conceitos, dirimir dúvidas e garantir que todos atuem em conformidade com as novas regras.

5º PILAR: COMUNICAÇÃO

O SENAI CETIQT utiliza as comunicações eletrônicas como veículo para disseminar a informação em toda a entidade.

Da mesma forma, são publicados frequentemente informes para a divulgação de notícias que impactam de alguma forma o ambiente de trabalho ou sobre legislações e entendimentos jurídicos relevantes.

Com a finalidade de melhorar a comunicação interna para atualização do Portal da Transparência, a área de Tecnologia da Informação desenvolveu um canal de comunicação interna (OTRS) para tratar o tema.

6º PILAR: TREINAMENTO

O corpo funcional do SENAI CETIQT é permanentemente treinado, por meio da oferta de cursos, disponibilizados na plataforma de cursos on-line da Universidade Corporativa do Sistema Indústria.

Recentemente, os cursos sobre Conduta ética, identificando e Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho e Segurança da Informação, tornaram-se requisitos obrigatórios para a participação no Programa de Resultados.

A Plataforma disponibiliza treinamentos em outros temas como Compliance, LGPD, governança, biodiversidade, marcas e patentes, dentre outros, e os colaboradores são incentivados pela Alta Direção na busca pelo aprimoramento profissional e disseminação das informações.

A importância e relevância sobre o treinamento dos colaboradores pode ser confirmada pela inclusão de meta mínima de 45h de treinamento por ano no Programa de Avaliação de Desempenho.

Diversas ações vêm sendo realizadas visando o bem-estar dos colaboradores e divulgação dos canais de atendimento. Em setembro, a GJURC apresentou palestra sobre intitulada: Assédio: O que fazer? na Semana SIPAT.

Adicionalmente, em conformidade com a NR 05 foram realizadas simulações de escape nas unidades dos SENAI CETIQT e treinamento para os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.



7º PILAR: GESTÃO DE RISCOS

O SENAI CETIQT possui uma Política de Gestão de Riscos em conformidade com a ISO 31.000:2018 e um Sistema de Gestão de Riscos e Compliance – GRC que está em fase de testes e parametrizações.

8º PILAR: CANAIS DE MANIFESTAÇÃO

Os canais de manifestação Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e Ouvidoria estão hospedados no Portal da Transparência e são permanentemente divulgados, inclusive na Integração de Boas-vindas.

O SAC é responsável, dentre outros assuntos, pelo recebimento dos pedidos de informação e a Ouvidoria pelo recebimento das denúncias.

As denúncias são apuradas pelo Comitê de Ética na forma do seu Regimento Interno na forma da Política de Recebimento. Recentemente, o SENAI CETIQT aprovou a Política Anticorrupção reforçando o compromisso institucional em favor da promoção da integridade, transparência e ética corporativa.

O monitoramento dos canais de atendimento e da Ouvidoria é objeto de relatório próprio, publicado no Portal da Transparência.

9º PILAR: DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Recentemente, foi criada, pela Resolução CTC 03/2024, a Gerência de Desenvolvimento Estratégico – GEDES que atua para colocar em prática ações ESG visando o incremento da sustentabilidade e economia circular, polos de

desenvolvimento setorial, diversidade, equidade e inclusão, além da realização de estudos para direcionamento estratégico e geração de indicadores.



Para explorar temas essenciais como gestão ambiental, social, governança, diversidade, equidade, inclusão e felicidade corporativa, foi criado o “videocast – cultura inclusiva”, publicado nas mídias sociais do SENAI CETIQT.

No 2º trimestre foi realizada a “QUIMI FEST” – feira de Química do SENAI CETIQT, um evento gratuito, aberto ao público, para compartilhar conhecimento, experiências e inovações no campo da Química, além de disponibilizar de maneira totalmente virtual e gratuita, o minicurso “Moda em Foco”.

No 3º trimestre ocorreu ação nominada “Colabora CETIQT”, com objetivo de conscientizar e estimular a doação de sangue entre os colaboradores e alunos, que em parceria com HEMORIO obteve o total de 101 bolsas de sangue coletadas.

O SENAI CETIQT realizou eventos como o 32º Encontro Nacional de Tecelagem e Confecção – ENAT, com lançamentos exclusivos das tendências de fibras, fios, tecidos e cores para 2026 e “Pano pra Manga” com parceria da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida apresentando projetos acadêmicos voltados para a sustentabilidade e ancestralidade.



Internamente, com foco no bem-estar dos colaboradores, o Departamento Médico ofereceu consultas orientativas sobre a prevenção e diagnóstico precoce do Câncer nas ações do outubro Rosa e novembro Azul, além de campanha de doação de sangue em parceria com o Hemorio.

05. GESTÃO DE RISCOS

O SENAI CETIQT possui com uma Política de Gestão de Riscos em conformidade com a ISO 31.000:2018 e vem implementando o mapeamento dos processos corporativos e, em sequência, o levantamento dos riscos.

Os riscos levantados serão inseridos na ferramenta tecnológica – GRC para monitoramento. Atualmente, a área de Tecnologia da Informação aderiu ao sistema e está realizando o mapeamento dos riscos, que servirá como piloto para utilização do sistema.

Em um mundo cada vez mais tecnológico, a segurança da informação e dos sistemas operacionais se tornou peça-chave nas corporações. Neste sentido, a Deliberação CTC 10/2024 criou a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Diversas ações que visam a segurança dos sistemas corporativos estão sendo implementadas como:

- Reconfiguração do acesso online através de senha pessoal;
- Atualização do sistema ERP com a finalidade de evitar invasões cibernéticas e mau funcionamento dos sistemas.
- Acesso ao PROTHEUS WEB, facilitando o acesso remoto.
- Atualização da nova versão do sistema de compras eletrônicas, contribuindo para a conformidade em Licitações – Portal da Transparência.

06. POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

Todos os normativos internos estão publicados na Intranet, facilitando o acesso a qualquer colaborador.

Com a criação da Ordem 01/2023 foram definidas as regras e procedimentos para edição de atos internos conforme definido no Regimento Interno.

Foram realizadas atualizações e revisões em diversos documentos, bem como do Regimento Interno do CETIQT, adequando-o aos dispositivos do novo Regulamento de Compras e Alienações – RCA.

A GJURC iniciou trabalho propositivo de revisão do Regimento Interno da Faculdade SENAI CETIQT face à nova estrutura dada à Gerência de Educação Profissional e vem estudando formas de simplificar o normativo.

Em 2024 foram atualizadas as Políticas de Viagens e de Segurança da Informação, além de publicar a Política Anticorrupção, a Ordem nº 05 que dispõe sobre Autoridade de Monitoramento e o Guia Prático de Condutas no Trabalho.

Vale ressaltar ainda que as principais legislações, estrutura de governança, normativos internos e informações sobre os canais de atendimento podem ser acessadas pelo público externo através do Portal da Transparência, no link:

<https://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/senai-cetiqt/transparencia/estrutura-competencias-e-legislacao/legislacao/>

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram destaques no exercício de 2024:

- Aprovação da atualização do Regimento Interno do SENAI CETIQT.
- Treinamento de todos os colaboradores e dos membros da Diretoria, Gerentes e Coordenadores sobre Código de Conduta Ética, com foco em Assédio e Discriminação no ambiente de trabalho.
- Melhorias na segurança dos sistemas internos.
- Implantação do Protheus Web, permitindo uma navegação mais segura.
- Criação da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Realização de diversas ações de inclusão.
- Treinamento de novos membros da CIPA – Gestão 2024/2025;
- Atualização no sistema de Banco de Dados.
- Aprovação da Política Anticorrupção, do Guia Prático de Condutas no Trabalho e revisão das Políticas de Segurança da Informação e Viagens.

O conteúdo estruturante deste relatório é cumulativo, cuja consolidação considera o realizado em cada trimestre de 2024.

Sua publicação ocorre, periodicamente, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao trimestre.